



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Decreto Nº 2.325 de 26 de maio de 2011.

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado Conjunto Habitacional Bofete “B”.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## DECRETA

Art. 1º- Considerando-se a aprovação pelos competentes órgãos estaduais, em consonância com as Leis Federais números 6.766/1979 e 9.785/1999, Leis Estaduais e Decreto Estadual nº 33.499/1991 – através do **GRAPROHAB**, portador do **CERTIFICADO** nº 151/2.011, fica aprovado o Loteamento com as características constantes do memorial descritivo incluso, parte integrante deste Decreto, denominado Conjunto Habitacional Bofete “B”, localizado às margens da Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos – Bofete, Estado de São Paulo, de propriedade da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09.

Art. 2º- Fica igualmente aprovado o cronograma para execução das obras de infra-estrutura com o prazo de 02 (dois) anos e o Termo de caução para garantia das mesmas, atendendo o disposto no artigo 18, inciso V da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Claudécio José Ebúrneo  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
Elon Carlos de Camargo  
Assessor Administrativo